



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 278/2017

“Requer informações sobre a atuação das monitoras de creches de Santa Bárbara d'Oeste.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, mesmo após a LDB/1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação) e o PNE/2001 (Plano Nacional de Educação) entrarem em vigor, afirmando que as creches deixaram de ter caráter assistencialista e passaram a ser considerada a primeira etapa da educação básica;

CONSIDERANDO que este vereador tem sido procurado constantemente por pais de crianças matriculadas nas creches do município de Santa Bárbara d'Oeste, questionando sobre o número de monitoras no município;

CONSIDERANDO que pais, especificamente do bairro Cruzeiro do Sul, tem demonstrado descontentamento com o número de monitoras na creche do bairro;

CONSIDERANDO que muitas reclamações são consequência do alto número de estagiarias de pedagogia exercendo a função de monitora;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantas monitoras há no município atualmente no exercício da função?

2º) Quantas crianças estão matriculadas nas creches do município atualmente? Discriminar o número de crianças por idade.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

3º) Quantas creches estão em funcionamento no município?

4º) Quantas crianças frequentam a creche do bairro Cruzeiro do Sul? Quantas salas há?

5º) Qual o número de monitoras que trabalham nesta unidade?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Março 2.017.

PROTÓCOLO 3603/2017 - 10/03/2017 12:15

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadu Garçon”
- Presidente -